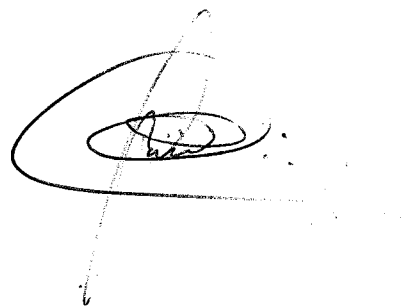


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 3093 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Aprovar ad referendum o Centro de Parto Normal tipo II, do Hospital da Mulher do Recife – Dra. Mercês Pontes Cunha do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº. 11, de 7 de janeiro de 2015, que revoga a Portaria GM/MS Nº 904/2013, e redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
- III. A Portaria SAS/MS Nº. 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, e sobre o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;
- IV. O ofício nº 1122/GAB Secretaria de Saúde do Recife, de 11 de dezembro de 2017;
- V. A Resolução CIR Resolução nº 020 de 03 de outubro de 2016 da I Região de Saúde.



**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar ad referendum o Centro de Parto Normal tipo II, do Hospital da Mulher do Recife – Dra. Mercês Pontes Cunha do Estado de Pernambuco.

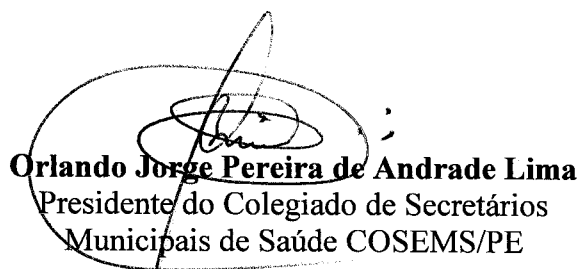
<b>Município</b>	<b>CPN Pertencente ao Hospital</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CNES</b>	<b>Tipo CPN</b>
Recife	Hospital e Maternidade da Mulher	10565000000192	7958538	CPN intra-hospitalar tipo II

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2017.



**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE